

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 046/2015 – Preão Presencial nº 018/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecer alimentos perecíveis, não perecíveis (leite em pó Integral e Bebida Láctea) para compor o cardápio nas escolas no Município da Ilha de Itamaracá-PE.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, reconhece e ratifica o **Ofício nº080 /2015**, expedido em **10.06.2015**, assinado pela **Secretária de Educação, Sra. Valdelúcia Maria S. Barros**, no qual requer o cancelamento do processo acima referenciado, considerando que houve mudança de nutricionista, que ao avaliar o cardápio, concluiu por fazer mudanças, e ainda em respeito aos princípios gerais de direito público, Lei nº 8.666//1993, para que surtam seus efeitos legais.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Município da Ilha de Itamaracá, 08 de outubro de 2015.



Paulo Batista de Andrade
Prefeito